



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1588

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3
Licitações e Contratos	4
Pregão	4
Ratificação	4
Chamamento Público	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1588

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 351/2025

de 14 de agosto de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o vencimento nesta data do contrato de trabalho por prazo determinado firmado em 14.08.2024, com o servidor Fernando Henrique Rodrigues;

Considerando a necessidade da prorrogação do referido contrato;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 14.08.2024, por igual período, através de Termo Aditivo, ou seja, até 14.08.2026, com o servidor abaixo relacionado.

SERVIDOR	EMPREGO
Fernando Henrique Rodrigues	Eletricista

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de agosto de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1588

Página 3 de 4

Outros atos oficiais



PREFEITURA DE CAPELA DO ALTO
PRAÇA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO.
CAPELA DO ALTO, SP- CNPJ 46.634.007/0001-14.
FONE-(15)3267-8800 CEP 18.195.000



EDITAL DE INSCRIÇÃO A CANDIDATOS DA CIPA (COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSEDIO) GESTÃO 2025/2026.

Ficam abertas as inscrições para todos os servidores da Prefeitura Municipal de Capela do Alto para candidatos à eleição da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assedio), de acordo com a norma regulamentadora NR-05, aprovada pela portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, PORTARIA/MTP Nº 4219, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

As inscrições serão realizadas no Sesmt, Unidade Mista de Saúde e no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, do dia 15 de Agosto de 2025 ao dia 29 de Agosto de 2025, o horário de inscrição será da seguinte maneira:

SESMT será das **08h00min às 16h00min**, no escritório Sesmt- **Francine Alves de Andrade**.

Unidade Mista de Saúde, Pronto Atendimento das **08h00min às 16h00min**, procurar por **Giovana Aparecida Faustino**.

Paço Municipal **08h00min às 16h00min**, sala do RH – **Leticia Cristiane Quevedo**.

Para efetuar a inscrição o candidato deverá levar o documento RG, e foto.

OBS: Não será permitida a inscrição e/ou votação de estagiários ou trabalhadores terceirizados da Prefeitura Municipal de Capela do Alto.

A eleição ocorrerá **09 de setembro** e a apuração dos votos será no dia **10 do mês de Setembro 2025**, na sala de reunião da Câmara Municipal de Capela do Alto.

Capela do Alto, dia 15 de Agosto de 2025.


Janete Cristina Rodrigues S. Gomes
Presidente da CIPA


Henrique Daniel Leme
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capela do Alto – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1588

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Pregão

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Radiocomunicação com fornecimento de equipamentos, para suprir a necessidade da Guarda Civil Municipal de Capela do Alto/SP.

Torno público para conhecimento dos interessados que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados na licitação.

Capela do Alto/SP, 14 de Agosto de 2025.

Márcio José de Lima

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 130/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2025

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE "MATERIAL ODONTOLÓGICO".

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 15/08/2025 - Horas 09:00:00.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 01/09/2025 - Horas 09:00:00.

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 01/09/2025 - Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo email: contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 14 de agosto de 2025.

Henrique Daniel Leme - Prefeito Municipal.

Ratificação

Processo Administrativo nº 133/2025

Inexigibilidade 017 /2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Henrique Daniel Leme, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a Inexigibilidade de licitação com base no Artigo **74 caputs, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021**, com vistas à Inexigibilidade para Locação de imóvel para Casa Transitória.

Capela do Alto, 14 de Agosto de 2025.

Henrique Daniel Leme

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 128/2025.

Dispensa 069/2025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Henrique Daniel Leme, Prefeito do Município de

Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/21, com vistas à DP de licitação para Contratação de Empresa para prestação de serviços de profissional de enfermagem em ambiente escolar.

Capela do Alto, 14 de Agosto de 2025.

Henrique Daniel Leme

Prefeito Municipal

Chamamento Público

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 (PRESENCIAL).

RETORNO DA SESSÃO PARA O DIA 19/08/2025 AS 09:00 HORAS NA PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS Nº 26- CENTRO.

CONFERÊNCIA DAS HABILITAÇÕES DOS PROFISSIONAIS CREDENCIADOS.